



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Juara - MT
PROTOCOLO GERAL 1377/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 16:06
Administrativo

Ofício nº 1470/2021-SMS/GS

Juara, 03 de Novembro de 2021.

Ao Vereador
Luciano A. de Oliveira
Câmara Municipal de Juara

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 642/2021 – 04/11/2021

Assunto: Ofício nº 1470/2021-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 326/GVLO/2021 - Referente protocolo usual de atendimento para o paciente com diabetes tipo 2, contemplado o fornecimento de medicamentos e acessórios para tratamento da doença.

Assunto: Resposta Ofício nº 326/GVLO/2021

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Resposta Ofício nº 326/GVLO/2021, vimos através deste informar a Vossa Senhoria, quanto ao requerido no documento supracitado.

Inicialmente, queremos esclarecer como funciona a Assistência farmacêutica, pois é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde. A oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - **Básico, Estratégico e Especializado**, além do Programa Farmácia Popular. Com exceção do Farmácia Popular, em todos os outros componentes o financiamento do medicamento é tripartite, ou seja, a responsabilidade é da União, dos estados e os municípios.

Entender em qual componente está um medicamento é fundamental, não só para garantir o financiamento de uma medicação, mas também para determinar como será seu acesso, segue abaixo as linhas de financiamento:

***Componente BÁSICO da Assistência Farmacêutica:** No Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), estão os medicamentos que fazem parte da atenção básica à saúde, como ácido acetilsalicílico, amoxicilina, dipirona sódica, ibuprofeno, loratadina, paracetamol, propranolol, entre muitos outros, previstos na



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RENAME e REMUME, dispensados pelos municípios. Em geral, o financiamento do CBAF é compartilhado entre Ministério da Saúde, estados e municípios. Além do repasse financeiro, o Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição das insulinas humanas NPH e regular (frascos de 10 ml) e dos contraceptivos orais e injetáveis, além do DIU e diafragma. As insulinas e os contraceptivos são entregues nos almoxarifados de medicamentos dos estados, a quem compete distribuí-los aos municípios.

***Componente ESPECIALIZADO da Assistência Farmacêutica:** No Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), os medicamentos estão divididos em três grupos para fins de financiamento. No Grupo 1, o financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. Em geral, é constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e por aqueles indicados para doenças mais complexas. No Grupo 2, encontram-se os medicamentos cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde. Por fim, no Grupo 3, estão aqueles cujo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e a dispensação de responsabilidade dos municípios, porém tem que estar estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

*** Componente ESTRATÉGICO da Assistência Farmacêutica:** o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), que engloba medicamentos e insumos para prevenção, diagnóstico, tratamento e **controle de doenças e agravos de perfil endêmico**, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. As doenças tratadas por esse componente são tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, Doença de Chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. São garantidos ainda medicamentos para *influenza*, doenças hematológicas, tabagismo e deficiências nutricionais, além de vacinas, soros e imunoglobulinas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

O financiamento dos medicamentos do Componente Estratégico é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que distribui aos estados, que, por sua vez, são responsáveis por armazenar e enviar aos municípios.

Diante do apresentado, informamos que independentemente do tipo de Diabetes do Paciente, o município de Juara, fornece todos os medicamentos contidos na REMUME (Glibenclamida 5mg- Comprimido, Insulina NPH 100UI/mL - Frasco 10ml, Insulina Regular 100UI/mL- Frasco 10ml, Metformina, cloridrato 500mg- Comprimido Metformina, cloridrato 850mg- Comprimido, Seringa de Insulina- 1ml) além de, Agulhas para canetas de Insulina, Insulina NPH 100UI/mL (Caneta 3ml), Insulina Regular 100UI/ml (Caneta 3ml) e as tiras reagentes de medida de glicemia capilar, as fitas de destro.

Para o paciente ter acesso aos medicamentos e as fitas de destro, é necessário estar em posse da receita médica assinada pelo profissional e/ou carteira de Diabético atualizada (válida por 06 meses), conforme preconizado na REMUME.

Quanto ao medicamento dapagliflozina é recomendado para pacientes com DM2, com idade igual ou superior a 65 anos e doença cardiovascular estabelecida que não conseguiram controle adequado em tratamento otimizado com metformina e sulfonilureia. Para critério de inclusão no processo de dispensação da medicação pelo SUS se entende como doença cardiovascular estabelecida: infarto agudo do miocárdio prévio, cirurgia de revascularização do miocárdio prévia, angioplastia prévia das coronárias, angina estável ou instável, acidente vascular cerebral isquêmico prévio, ataque isquêmico transitório prévio e insuficiência cardíaca com fração de ejeção abaixo de 40%. Este medicamento faz parte do componente especializado da Farmácia do Alto Custo, e para adquirir existe “O protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde”, específico para essa situação, o qual é necessário seguir, (em anexo).

Agradecemos a parabenização as equipes que desempenham com muito zelo suas funções e servem ao município.

Sempre a disposição.

Atenciosamente,

Maisa Figueiredo de Sousa
Maisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21

RELAÇÃO DE EXAMES/DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PCDT: DIABETES MELITO TIPO 2
CID: E11.2, E11.3, E11.4, E11.5, E11.6, E11.7, E11.8, E11.9
Produto: DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO GRUPO 2

EXAMES/DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Exames	Nova Solicitação	Adequação
Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado do clearance de creatinina ou calculável pela creatinina sérica)	Sim	Não
Documentos	Nova Solicitação	Adequação
Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME), adequadamente preenchido	Sim	Sim
Prescrição médica devidamente preenchida	Sim	Sim
Cópia de documento de identidade, exceto para indígena ou penitenciário.	Sim	Não
Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)	Sim	Não
Cópia do comprovante de residência, exceto para indígena ou penitenciário.	Sim	Não
Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas	Sim	Não

OUTROS EXAMES/DOCUMENTOS

A entrega dos exames/documentos listados abaixo depende da situação clínica do paciente. Esses podem ser exigidos por esta unidade de saúde para que a avaliação da sua solicitação seja concluída. Verifique com seu médico a necessidade de entrega desses exames/documentos conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, específico para sua situação clínica.

Exames
Cópia do exame de B-HCG sérico para mulheres em idade fértil
Cópia do exame de dosagem de GH após sobrecarga de glicose
Cópia do exame de dosagem de Glicose de jejum
Cópia do exame de dosagem de Glicose (sem necessidade de jejum)
Cópia do exame de dosagem de Hemoglobina glicada